

Proc. Administrativo 5- 10.004/2026

De: Joaquim F. - SEASO-DPSB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/04/2026 às 16:04:39

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SESAU, SESAU-AGE-DAS, SEASO, SEASO-DPSB, APAD

Req 56 26 Marcão - Informações sobre a pacientes até 12 anos que possuem diabetes tipo 1

Prezados,

Protocolo: PROTG-315191-0R3T5O-5J6D3J

Processo Administrativo: 10.004/2026

Assunto: Informações sobre pacientes até 12 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1 acompanhados pela Rede Pública de Saúde e inscrição no CadÚnico.

Em atenção ao requerimento que solicita informações referentes aos pacientes com até doze anos de idade diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, que realizam acompanhamento pela Rede Pública de Saúde, bem como o quantitativo daqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), prestamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Integração de Sistemas**
O CadÚnico constitui-se em tecnologia de gestão do Governo Federal, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). No momento, não existe integração sistêmica que permita identificar ou quantificar automaticamente pessoas com diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1 a partir de dados oriundos dos sistemas do Ministério da Saúde com o do MDS.
- 2. Limitação de Acesso da Assistência Social**
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social não possui acesso direto a informações clínicas ou diagnósticos de saúde dos usuários através do CadÚnico, tampouco a dados consolidados que identifiquem pessoas com Diabetes Tipo 1, em especial crianças e adolescentes.
- 3. Atuação da Pasta da Assistência Social**
No âmbito de suas competências, a Secretaria dispõe de Ata de Registro de Preços destinada ao atendimento dos Serviços Socioassistenciais, que contempla minimamente a aquisição de produtos alimentícios zero açúcar ou com adoçantes, visando atender usuários com restrições alimentares, inclusive pessoas com diabetes durante suas atividades.

Para suporte técnico e operacional às unidades de assistência social, a pasta conta com o apoio do Núcleo de Nutrição SEASO, atualmente composto por profissional de Nutrição, que presta suporte técnico às equipes e acompanha as demandas.

Ressalta-se que, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), eventual levantamento do quantitativo de crianças com Diabetes Tipo 1 inscritas no CadÚnico somente seria possível mediante solicitação formal, acompanhada da disponibilização do nome completo e CPF dos atendidos, para cruzamento manual de informações.

Tal procedimento demandaria prazo médio para execução, tendo em vista tratar-se de atividade manual, sem suporte de integração automatizada entre os sistemas.

Registra-se, por fim, que nos atendimentos realizados pela rede socioassistencial, sempre que identificado, são efetuados os devidos encaminhamentos à rede de saúde, assegurando a atenção e o acompanhamento necessários, em consonância com a política de intersectorialidade entre a Assistência Social e a Saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

—
Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Chefe de Departamento de Proteção Social Básica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9308-825E-2CA7-2075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM MARCIANO RIBEIRO FILHO (CPF 343.XXX.XXX-63) em 13/04/2026 16:05:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 13/04/2026 16:51:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9308-825E-2CA7-2075>